PORTARIA N.º 1910/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 99346/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Dario Nardelli – CRM 1370, Roseli Isabel Perfoll Ortiga – CRM 3827 e Rogerio Murara – CRM 1476, para reavaliação do condutor Eriberto Padilha Favreto, em Rio Do Sul/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 21 de setembro de 2026.

Ricardo Miranda Aversa
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC